



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 043/2025, de autoria do **Vereador Marcelo Rodrigues** que “Denomina Praça Mario Sergio Pinto Soares, situada na Rua Jonas Sperandio no bairro Perpétuo Socorro, Colatina - ES e contém outras providências.”.

Após leitura, foi expedido Ofício CMC nº 172/2025 a Prefeitura Municipal de Colatina/ES, solicitando informações sobre a existência de outra Lei Municipal que nomeie a praça em questão ou se existe qualquer logradouro ou via pública cadastrada pelo nome indicado, questionando ainda, se as delimitações das via pública estariam corretas.

Nesta toada, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício GAPRE 265/2025, protocolada nesta Casa em 11/07/2025, veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Marcelo Rodrigues**, que visa nominar a praça em questão em homenagem ao Senhor Mario Sergio Pinto Soares, cidadão colatinense e atuante na política da cidade e principalmente do bairro Perpétuo Socorro.

Feitas tais considerações e tendo em vista que, pelo que se encontra juntado ao projeto em análise atendido está o disposto no art. 320 da Lei nº 3.547/1990 (Lei Orgânica Municipal), como também a Lei nº 6.214/2015 e demais legislações vigentes, tem-se que não há impedimento legal para denominação proposta.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 043/2025**, que **passará a vigorar da seguinte forma:**

“Denomina Praça Mario Sergio Pinto Soares, situada na Rua Jonas Sperandio no bairro Perpétuo Socorro, Colatina - ES e contém outras providências.”.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Artigo 1º - Denomina PRAÇA MARIO SÉRGIO PINTO SOARES a praça localizada na Rua São Braz, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.03.030.0034.001, no bairro Perpétuo Socorro.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003500370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 18/07/2025 15:42

Checksum: **59FF5694E60FC1C791723AE6B9B2614DB2C0621BAC62E337671DF7C4B4A47085**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 18/07/2025 16:03

Checksum: **39DB3A77FCD829B7111FF65A5885D105E591D390AA7879B56BC915B89A0D03AF**

